



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

PREGÃO 012/2018 SRP 009/2018

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2018

Setor Interessado:	Prefeitura Municipal de NOVA MARILÂNDIA Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Tipo:	Menor Preço por Item
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/ EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA MARILÂNDIA - MT
Regime de execução:	Indireta

1. PREÂMBULO:

O Município de Nova Marilândia – MT, por meio de sua pregoeira oficial, torna público, a todas empresas interessadas em participar do referido certame, a **Retificação do Edital Pregão Presencial N° 012/2018 SRP 009/2018**, conforme condições que seguem:

2. DO EDITAL

2.1. Ficam alteradas as especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência:

Onde se lê:

ITEM	COD TCE	QUANT.	OBJETO/DESCRIÇÃO	VALOR BALIZADO UNITÁRIO	VALOR BALIZADO TOTAL
	249406-0	01	Aparelho de Raio X – Fixo (até 800 mA) Deverá Possuir/Apresentar:	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00

Avenida Tiradentes, 211N, Centro, CEP: 78.415-000
Fone: (65) 3352-1135 – Site: www.novamarilandia.mt.gov.br
CNPJ: 37.464.989/0001-02





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

4			<ul style="list-style-type: none">- Mesa com tampo flutuante;- Painel de comando;- Estativa porta tubo;- Bucky mural;- Colimador;- Corrente do comando gerador de 500 a 800 mAs;- Configurações para emissão de exames do tipo digital;- Ser instalado in loco pelo fornecedor;- Garantia mínima de 1 ano;		
5	338430-6	01	Impressora para Raio X Deverá Possuir/Apresentar: <ul style="list-style-type: none">- Velocidade de até 40 placas/hora;- Ser instalado in loco pelo fornecedor;- Garantia mínima de 1 ano;	R\$ 24.235,83	R\$ 24.235,83

Deve ler-se:

ITEM	COD TCE	QUANT.	OBJETO/DESCRIÇÃO	VALOR BALIZADO UNITÁRIO	VALOR BALIZADO TOTAL
4	249406-0	01	Aparelho de Raio X – Fixo (de 500 a 800 mA) Deverá Possuir/Apresentar: <ul style="list-style-type: none">- Gerador com tecnologia em alta frequência controlado por	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

		<p>microprocessadores, em potencial constante;</p> <ul style="list-style-type: none">- Alimentação 220/380V, 50/60Hz, trifásico com potência não superior a 40kW;- Compensação automática de rede +/- 10%;- Proteção térmica do tubo de raios-X;- Indicadores de auto diagnóstico para falhas do sistema;- Mesa de comando com ajustes de kV, mA, tempo e mAs;- Ajuste de kV de 30 a 125kV em passos de 1kV;- Ajuste de mA de pelo menos 10 a no mínimo 500mA;- Variações de mAs de 0,1 a no mínimo 600mAs;- Tempo de exposição de no mínimo 0,001 a 7 segundos;- Mínimo de 400 técnicas programáveis;- Indicação de exposição por sinal sonoro e luminoso.- Tubo de raios-X com Focos 1,0mm e 2,0mm;- Potência nominal do tubo no mínimo 22/47kW;- Rotação mínima de 3200 RPM;- Capacidade térmica do ânodo de pelo menos 140kHu;		
--	--	--	--	--





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

		<ul style="list-style-type: none">- Capacidade térmica do conjunto emissor de pelo menos 1200KHU;- Coluna Porta Tubo tipo chão-chão com deslocamento longitudinal de pelo menos 300cm;- Movimento giratório do eixo da coluna de +/- 180° ;- Freios eletromagnéticos liberados através de botões;- Rotação do tubo +/- 180°;- Braço telescópico de 30cm;- Goniômetro para indicação da angulação do tubo.- Mesa Radiográfica tampo flutuante com deslocamento transversal mínimo de 85cm e longitudinal mínimo de 23cm, com freios eletromagnéticos liberados por pedal;- Dimensões mínimas do tampo 200cm de comprimento x 75cm de largura x 70cm de altura.- Capacidade mínima de carga 250Kg;- Potter bucky oscilante, bandeja com sistema de auto centralização de chassis para filmes ou cassetes de 13x18 cm a 35x43 em qualquer direção;- Grade anti-difusora de alta resolução;- Bucky Mural com deslocamento vertical mínimo de 140cm;- Freio mecânico;		
--	--	---	--	--





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

			<ul style="list-style-type: none">- Colimador manual;- Temporizador de 30 segundos para desligamento automático;- Filtração inerente mínima de 2 mm Al equivalente;- Par de cabo de alta tensão de 150KV flexível;- Ser instalado in loco pelo fornecedor;- Garantia mínima de 1 ano;		
5	338430-6	01	<p>Impressora para Raio X Do Tipo Revelador Digital: Deverá Possuir/Apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 (um) Sistema de radiografia computadorizada (CR) monocassete de digitalização de imagens para radiologia geral com capacidade mínima de leitura de cassetes nos formatos 18X24 CM 24x30 cm,e 35x43 cm;- O sistema deverá ser composto pelo digitalizador e console para aquisição, cadastramento de dados e manipulação de imagens;- Processamento de no mínimo 40 cassetes por hora no tamanho 35x43 cm;- Resolução de leitura de no mínimo 10 pixels/mm ou melhor;- Console de aquisição, cadastramento de dados e manipulação de imagens;- 01 (uma) CPU com processador Core i5 de sétima geração ou	R\$ 24.235,83	R\$ 24.235,83





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

		<p>superior (ou similar), com disco rígido com 02 (dois) terabytes (TB) de armazenamento com 7200 RPM ou superior e 16 (dezesesseis) gigabytes (GB) de memória RAM com 02 (duas) placas de rede padrão ethernet (10/100/1000), com sistema operacional compatível incluso, teclado e mouse ótico;</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 (um) Monitor LCD de no mínimo 19 polegadas full hd (1920x1080 pixels) ou superior com tela sensível ao toque (touch screen);- Software de processamento de imagens que permita incrementar ou diminuir o contraste e brilho da imagem, que contenha ferramentas de manipulação de imagens como máscara, inverter (inversão de cores), girar, zoom, linha, seta, forma livre, medições de ângulo e distância, textos predefinidos e textos livres;- Conectividade DICOM Print, Storage e Modality Worklist Management para troca de informações com o sistema de informações radiológicas (RIS) e hospitalar (HIS);- Gravação das imagens em CD/DVD nos formatos JPEG ou DICOM com software visualizador;- Possibilidade de formatação da imagem para impressão;- Impressora a laser ou térmica direta ou, simplesmente impressora seco – DRY com 02 gavetas no mínimo para filmes 20x25 e 28x35;		
--	--	--	--	--





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

		<ul style="list-style-type: none">- Nobreak com bivolt automático (100 volts a 240 volts) com capacidade compatível com todo o sistema acima descrito e que suporte o sistema em pleno funcionamento por, no mínimo, 01 (uma) hora;- 02 cassetes (chassis) com placa de fósforo 18x24 cm;- 02 cassetes (chassis) com placa de fósforo 24x30 cm;- 02 cassetes (chassis) com placa de fósforo 35x43 cm;- Ser instalado in loco pelo fornecedor;- Garantia mínima de 1 ano;		
--	--	---	--	--

2.2. Ficam alteradas as especificações constantes no item 5.0 do ANEXO VI MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Onde se lê:

5.0. DA QUALIDADE DOS MATERIAIS E DA ENTREGA.

5.1. Os itens, objeto desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, quando possível, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as discriminações dos itens constantes no Termo de Referência (Anexo I).**

A entrega das mercadorias será de **maneira fracionada** nas quantidades especificadas através da ordem de fornecimento, expedida pelas respectivas secretarias, o prazo de entrega das respectivas mercadorias será de **10 (dez) dias** após o recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, **sendo entregue e disponibilizado o produto em cada secretaria do município**, que se responsabilizará pelo controle do consumo de cada órgão.

Deve ler –se:

5.0. DA QUALIDADE DOS MATERIAIS E DA ENTREGA.

5.1. Os itens, objeto desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo,**





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

quando possível, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as discriminações dos itens constantes no Termo de Referência (Anexo I).

A entrega das mercadorias será de **maneira fracionada** nas quantidades especificadas através da ordem de fornecimento, expedida pelas respectivas secretarias, o prazo de entrega das respectivas mercadorias será de **40 (quarenta) dias** após o recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, **sendo entregue e disponibilizado o produto em cada secretaria do município**, que se responsabilizará pelo controle do consumo de cada órgão.

3.0 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Considerando que a retificação altera as condições de participação no certame, fica prorrogado a data de abertura das propostas, para o **dia 29/06/2018 às 08h00 horas**.

3.2. Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital original.

3.3. Informações podem ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, pelo E-mail: pmnovamarilandia@hotmail.com ou pelo site www.novamarilandia.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00min às 13h00min, através do telefone (65) 3352-1135.

Nova Marilândia – MT 15 de junho de 2018.

SAMARA LOIDE SILVA CAMPOS

Pregoeira

